

PORTARIA N.º 218/2018, 06 de dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO
CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 09 de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
1.01.00.10.302.0001.2.0001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO SAMU/RATEIO - R\$ 10.000,00
1.01.00.10.302.0001.2.0001 - 3.3.90.46.00 GESTÃO SAMU/RATEIO - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 16.000,00
Total Geral - - - - - R\$ 16.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
1.01.00.10.302.0001.2.0001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 16.000,00
Total Geral - - - - - R\$ 16.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 30 de novembro de 2018.

Varginha/MG, em 06 de dezembro de 2018.

RODRIGO APARECIDO LOPES
PRESIDENTE

Examinado e conferido: